



PROCESSO: 2021/416964

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021/SEAP

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA CLARO BRASIL S/A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 40.432.544/0001-47 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.**

A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 120/2021 passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP como a seguir:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283;  
NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 01500000001; 02500000001; PI: 4110008338C / 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

LUIZ ANDRE  
CONCEICAO  
MAUES:5773792

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANDRE CONCEICAO  
MAUES:5773792  
Dados: 2025.02.27 11:19:07  
+03'00'

**LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO**



1030008283C"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172523****APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2019/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 20.239.662/0001-26, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REFORMA E REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SERRALHERIA, BOMBAS-D'ÁGUA, GERADORES, SUBESTAÇÕES, TELEFONIA, LÓGICA, PINTURA E COBERTURA PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP.

A Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 035/2019 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes desta licitação ocorrem por conta da classificação orçamentária, em cada órgão entidade, de acordo com seu orçamento:

Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283/970101.1.03.421.1510.7704; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001; 02500000001; PI: 1030008283C/ 1030007704C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 1172530****PROCESSO: 2021/416964****APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA CLARO BRASIL S/A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 40.432.544/0001-47 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 120/2021 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP como a seguir:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 01500000001; 02500000001; PI: 4110008338C / 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172533****PROCESSO: 2024/77900****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA H DA CRUZ SANTANA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 30.380.057/0001-24 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

"CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339030.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008283C / 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172567****PROCESSO: 2020/953621****APOSTILAMENTO Nº. 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 069/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA Nº 116.671.922-72, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESIGNADO COMO LOJA 01, TÉRREO DO EDIFÍCIO DOUTOR MORAES CENTER, LOCALIZADO NA TRAVESSA DOUTOR MORAES, NÚMERO 565, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM, PARÁ, PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL DE ATENDIMENTO AO EGRESSO, DURANTE PERÍODO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 069/2021 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face às despesas decorrentes deste termo o LOCATÁRIO utilizar-se-á do: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339036. Fonte: 01500000001 / 02500000001. PI: 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172579****PROCESSO: 2024/77900****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 34.489.637/0001-05 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

"CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339030.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008283C / 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172561****PROCESSO: 2020/586023****APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2021/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, portador do CPF nº 116.671.922-72 como CONTRATADO, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 - TÉRREO DO "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO DA CIME - CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.

A Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 016/2021 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face às despesas decorrentes deste termo o LOCATÁRIO utilizar-se-á do: Programa de trabalho: 97.101.03.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza de Despesa: 339036, Fonte: 0.1.500.0000.1 / 02500000001, PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172576****PROCESSO: 2020/427168****APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2021/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.623.926/0001-55, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas, em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA).